



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 13 de março de 2024, às 15 horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião com Uirã Alcides - LMS Educação Limitada

A reunião foi iniciada por Uirã, que se colocou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o planejamento estratégico do IPER. O Presidente Leandro explicou que o objetivo da reunião era que Uirã destacasse os pontos mais importantes desse planejamento, uma vez que ele será relatado por um conselheiro. Leandro enfatizou que, apesar do documento ser extenso, sua complexidade não é elevada, mas a visão de Uirã é essencial para uma avaliação mais precisa pelo conselho.

Uirã então começou sua apresentação, explicando o papel do CEP no contexto do Pró-Gestão e no planejamento estratégico do IPER. Ele destacou inicialmente a importância do planejamento estratégico como uma ferramenta crucial para o desenvolvimento das atividades de gestão. Uirã mencionou que, a partir de um diagnóstico realizado no ano passado, foi identificada a necessidade de o Instituto possuir um planejamento estratégico, dada sua relevância no contexto estadual.

Além disso, Uirã enfatizou que o planejamento estratégico não é uma ferramenta exclusiva da diretoria executiva, mas parte integrante da governança corporativa. Ele mencionou a existência de um conselho deliberativo, cuja função é deliberar e fornecer aconselhamento para uma boa gestão. Este conselho deve aprovar o processo de construção do planejamento estratégico, verificando se as metas estão sendo cumpridas e se as ações propostas estão alinhadas com a visão, missão e valores do IPER, garantindo assim uma gestão eficaz.

Em seguida, Uirã detalhou os elementos necessários para que o conselho possa avaliar o planejamento estratégico, destacando cerca de 8 objetivos estratégicos e 12 planos de ação. Ele ressaltou a necessidade de atenção especial aos planos de desenvolvimento de pessoas, visto ser fundamental contar com pessoas competentes para executar as atividades, bem como aos planos relacionados às metas de desempenho institucional. Uirã mencionou a parte de certificação e as metas atuariais como elementos-chave para a efetividade da atuação do conselho. Ele finalizou sua fala informando que, ao final de abril, estaria presencialmente no IPER ministrando um curso voltado para os conselhos e a presidência do Instituto.

O Presidente Leandro observou que, na estrutura organizacional apresentada, existe um órgão de deliberação superior, que no caso do IPER seria o CEP. Leandro ressaltou que, em anos anteriores, o CEP deliberou sobre a aprovação de uma auditoria mais simples, mas essa deliberação foi encaminhada para a presidência, que, por sua vez, enviou para análise da consultoria jurídica. O parecer recomendou que a auditoria não fosse realizada. Portanto, o CEP, apesar de ser um órgão de deliberação superior, se submete à decisão do presidente do IPER. Leandro questionou se o planejamento estratégico abordava a correção dessa situação.

Uirã respondeu que, embora a questão não tenha sido abordada no planejamento, ela pode ser considerada uma decisão estratégica, caso seja de interesse. Ele ressaltou que outros institutos fizeram esse ajuste por meio de alteração legislativa.

Ao final, o presidente Leandro observou que o planejamento estratégico se tratava de um plano interno de ação e abordava pouco o papel do CEP, visto que foi mencionado poucas vezes. Uirã concordou e explicou que o Ministério da Previdência entende que, nesse primeiro momento de implementação do Pró-Gestão, o foco é interno, e por isso a questão do CEP e suas deliberações não foram detalhadas extensivamente.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e seis minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12796016** e o código CRC **0D7EFF73**.
